



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

DECRETO Nº. 1358/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 256 da Lei Complementar nº 13/2013 que consagra dia 28 de outubro o dia do Funcionário Público;

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado para o dia 03 de novembro de 2022, a data de comemoração do dia do funcionário público, no âmbito do Poder Municipal de Espera Feliz/MG; ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica ainda, Decretado Ponto Facultativo no dia 04/11/2022, em face do Feriado Nacional do dia 02/11/2022 - "Finados".

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde, etc).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 11 de outubro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

